



DECRETO N.º 47.805, DE 14/01/2025.

“APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIII DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025, na forma do Anexo Único.

Art. 2º O planejamento constante no Anexo Único estabelece o planejamento de ações de controle definidas e previstas pela Controladoria-Geral do Município para o exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI 2025)

Aracruz/ES

2025

1. Introdução

No exercício de sua missão constitucional, a Controladoria-Geral do Município de Aracruz detalha o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 (PAAI 2025), no qual são planejadas as ações de controle interno, auditoria e inspeções planejadas para o período de referência.

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva que visa agregar valor e aprimorar as operações da organização. No âmbito municipal, o PAAI é um instrumento essencial para o controle e maximização do alcance de resultados no âmbito da gestão pública.

2. Visão de valor da auditoria interna

Como uma instância estratégica de apoio à manutenção e ao aprimoramento da boa governança, a auditoria interna tem o propósito de contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais, promovendo a geração de valor público e a entrega de resultados efetivos à sociedade.

3. Princípios e diretrizes para a execução das ações planejadas

Os trabalhos de auditoria são norteados pelos princípios da ética e independência; julgamento, devido zelo e ceticismo profissionais; controle de qualidade; gestão de equipes e habilidades; risco de auditoria; materialidade; documentação; e comunicação.

Além disso, a Controladoria-Geral do Município guiará seus esforços institucionais em atenção aos princípios da eficiência, legalidade, legitimidade e economicidade, bem como se pautará nos princípios gerais da Governança Organizacional Pública da Prefeitura Municipal de Aracruz, notadamente da eficiência, capacidade de resposta, confiabilidade, equidade, integralidade, participação, melhoria regulatória, prestação de contas, responsabilidade e transparência.

Com vistas ao atingimento dos objetivos institucionais, a Controladoria-Geral do Município observará as seguintes diretrizes gerais:

1. **Foco nos resultados:** Buscar oportunidades de melhoria na gestão e agregar valor para o Município.
2. **Comunicação constante:** Interação com gestores e servidores, promovendo colaboração e diálogo.
3. **Recomendações:** Emitir recomendações claras e objetivas para a correção de falhas e irregularidades, estabelecendo prazos e responsabilidades.
4. **Capacitação:** Investir na capacitação dos servidores da Controladoria-Geral, aprimorando a qualidade e a efetividade dos trabalhos.
5. **Uso de tecnologias:** Empregar ferramentas de tecnologia da informação para otimizar as ações de controle.

